



PORTARIA N° 004/2012

“Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a contar de 01 de junho de 2.012, nos termos do art. 40, , Inciso I, da C.F/88, c/c o artigo 14, da Lei Municipal n° 2.359/2009, e E.C. 70/2012, a seguinte servidora:

FRANCISCA MARTINS SILVÉRIO, matrícula 330-1, CPF-006.900.986-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte., Lazer e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2.012.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 04 de junho de 2.012.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 04/06/2012

Jane Maria Rays Pires

Responsável

Rua Barão do Rio Branco, 56 - Centro - Guanhães - MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576